



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.839

João Pessoa - Terça-feira, 26 de Maio de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.432

João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Jose Langstein Amaro Formiga	798266	Diretor da Penitenciária Desembargador Flosculo da Nobrega	CSP-1
Heriberto Moura Tavares	1742736	Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nobrega	CSP-2
Lincon Gomes Pedrosa Sousa	1718304	Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-2

Ato Governamental nº 2.433

João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Lincon Gomes Pedrosa Sousa	Diretor da Penitenciária Desembargador Flosculo da Nobrega	CSP-1
David Efraim Nigri	Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nobrega	CSP-2
Jose Langstein Amaro Formiga	Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-2

Ato Governamental nº 2.434

João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA SANTANA GOMES DE LEMOS, matrícula nº 144.856-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF MARIA AUGUSTA LUCENA BRITO, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.435

João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE nomear MARIA SANTANA GOMES DE LEMOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MARIA AUGUSTA LUCENA BRITO, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 2.436

João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Campina Grande, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Joene Alves de Macedo	134.738-1	Diretor da CAIC JOSÉ JOFILLY	CDE-7
Ana Francisca Torreao Mota	129.721-0	Vice-Diretor da CAIC JOSÉ JOFILLY	CVE-7

Ato Governamental nº 2.437

João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Joene Alves de Macedo	Diretor da CAIC JOSÉ JOFILLY	CDE-7
Marise Medeiros de Melo	Vice-Diretor da CAIC JOSÉ JOFILLY	CVE-7
Josias de Araujo Medeiros	Vice-Diretor da CAIC JOSÉ JOFILLY	CVE-7

Ato Governamental nº 2.438

João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, ISABEL CRISTINA BEZERRA SOARES, matrícula nº 159.808-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DOM PEDRO II, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.439

João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE nomear ISABEL CRISTINA BEZERRA SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DOM PEDRO II, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 2.440

João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Wania Monteiro de Lima	144.919-2	Diretor da EEEFM PROF. RAUL CÓRDULA	CDE-9
Luiza Nobuko Hirota Arakaki	130.004-1	Vice-Diretor da EEEFM PROF. RAUL CÓRDULA	CVE-9

Ato Governamental nº 2.441

João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Luiza Nobuko Hirota Arakaki	Diretor da EEEFM PROF. RAUL CÓRDULA	CDE-9
Maria José Rodrigues Costa	Vice-Diretor da EEEFM PROF. RAUL CÓRDULA	CVE-9

Ato Governamental nº 2.442

João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **WILMA PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 84.831-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEF ALMIRANTE SALDANHA, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.443 João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE nomear **WILMA PEREIRA DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF ALMIRANTE SALDANHA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 2.444 João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **ANGYLLA KARLA BARBOSA ARAUJO CRUZ**, matrícula nº 181.303-0, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF SANTOS DUMONT, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.445 João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria das Graças da Silva	Diretor da EEEF SANTOS DUMONT	CDE-11
Elisabete do Espírito Santo Reis Vidal	Vice-Diretor da EEEF SANTOS DUMONT	CVE-11

Ato Governamental nº 2.446 João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de João Pessoa, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Nivaldo de Farias Brito Filho	Diretor da EEEF MONS. ODILON COUTINHO	88.937-7	CDE-11
Ligia Cordeiro de Souza Brito	Vice-Diretor da EEEF MONS. ODILON COUTINHO	143.242-7	CVE-11

Ato Governamental nº 2.447 João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ligia Cordeiro de Souza Brito	Diretor da EEEF MONS. ODILON COUTINHO	CDE-11
Maria de Fátima Felix Mendonca	Vice-Diretor da EEEF MONS. ODILON COUTINHO	CVE-11

Ato Governamental nº 2.448 João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de João Pessoa, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Suzana Marcia da Silva	Diretor da EEEF DES. BOTO DE MENEZES	137.825-2	CDE-11
Eliane Figueiredo Diniz	Vice-Diretor da EEEF DES. BOTO DE MENEZES	129.892-5	CVE-11

Ato Governamental nº 2.449 João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Suzana Marcia da Silva	Diretor da EEEF DES. BOTO DE MENEZES	CDE-11
Eliane Figueiredo Diniz	Vice-Diretor da EEEF DES. BOTO DE MENEZES	CVE-11

Ato Governamental nº 2.450 João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de João Pessoa, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Maria do Carmo Medeiros Araujo	122.672-0	Diretor da EEEIEF ADELAIDE NOVAIS	CDE-11
Dayanna Valerio de Oliveira	180.460-0	Vice-Diretor da EEEIEF ADELAIDE NOVAIS	CVE-11

Ato Governamental nº 2.451 João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Carmo Medeiros Araujo	Diretor da EEEIEF ADELAIDE NOVAIS	CDE-11
Tania de Souza Azevedo	Vice-Diretor da EEEIEF ADELAIDE NOVAIS	CVE-11

Ato Governamental nº 2.452 João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **NECI DE MELO GOMES**, matrícula nº 130.913-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PE. ANTONIO VIEIRA, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.453 João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE nomear FRANCISCO DE ASSIS BARROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PE. ANTONIO VIEIRA, no Município de Cabedelo, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 2.454

João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Patos, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Lindemberg Bezerra de Sousa	175.750-4	Diretor da EEEF RIO BRANCO	CDE-7
Elmaza Souza Torres Cruz	173.638-8	Vice-Diretor da EEEF RIO BRANCO	CVE-7
Irys Meyry Evarista de Lima	180.620-3	Vice-Diretor da EEEF RIO BRANCO	CVE-7

Ato Governamental nº 2.455

João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Patos, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Lindemberg Bezerra de Sousa	Diretor da EEEF RIO BRANCO	CDE-7
Luisnelda Maria Leite de Lira	Vice-Diretor da EEEF RIO BRANCO	CVE-7
Vera Lúcia Lira da Silva	Vice-Diretor da EEEF RIO BRANCO	CVE-7

Ato Governamental nº 2.456

João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Sousa, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Ida Sandra Pereira de Oliveira	142.390-8	Diretor da EEEF BATISTA LEITE	CDE-7
Maria de Fatima Casimiro	131.418-1	Vice-Diretor da EEEF BATISTA LEITE	CVE-7
Maria Betania Vieira de Almeida Estrela	78.215-7	Vice-Diretor da EEEF BATISTA LEITE	CVE-7

Ato Governamental nº 2.457

João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Sousa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisco de Assis do Nascimento	Diretor da EEEF BATISTA LEITE	CDE-7
Dalva Maria dos Remédios Pereira Queiroga	Vice-Diretor da EEEF BATISTA LEITE	CVE-7
Fabiana Vieira Teixeira de Sousa	Vice-Diretor da EEEF BATISTA LEITE	CVE-7

Ato Governamental nº 2.458

João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Guarabira, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Roberto Carlos da Silva	Diretor da EEEF DEP. GUSTAVO AMORIM	181.477-0	CDE-11
Maria de Lourdes Pereira Marinho	Vice-Diretor da EEEF DEP. GUSTAVO AMORIM	180.372-7	CVE-11

Ato Governamental nº 2.459

João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Guarabira, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Ivonete Santos Maia	Diretor da EEEF DEP. GUSTAVO AMORIM	CDE-11
Tarcisio Gomes Silva	Vice-Diretor da EEEF DEP. GUSTAVO AMORIM	CVE-11

Ato Governamental nº 2.460

João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar FRANCISCA BERNADETE BERNARDINO matrícula nº 65.120-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DE DEMONSTRAÇÃO DE SOUSA, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.461

João Pessoa, 25 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE nomear FRANCISCA BERNADETE BERNARDINO FREIRE CHAVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE DEMONSTRAÇÃO DE SOUSA, no Município de Sousa, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 83/2015

João Pessoa, 22 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora PATRÍCIA DALIARK SALES, matrícula no. 180.213-5, como Gestor do Contrato no. 17/2015.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e vigorará até o término da vigência do contrato supracitado.


RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 047 /2015.

EXPEDIENTE DO DIA : 21 / 05 /2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DES-PACHOU** os Processos abaixo relacionados **que fazem retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
15009828-6	148.822-8	GERALDO ROBERTO LEAL DE FARIAS	Secretaria de Estado da Saúde
15009991-6	79.737-5	MÁRIO SERGIO COUTINHO SOARES	Secretaria de Estado da Administração
15009888-0	2.108-3	MARIA CLEINE CAMILO SOARES	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
15009579-1	600.128-9	MARCOS LÁZARO DE ANDRADE QUIRINO	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP

RESENHA Nº 198/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA : 15/ 05/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, despachou os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
15.009.194-0	LIVIO CARLOS BERTO DE ARAUJO	12.06.2015	010/GOPOS/SEAD/2015	DEFERIDO



RESENHA Nº 212/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/ 05/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou o Processo de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PADECER N.º	DESPACHO
14.025.897-3	MARGARETH CONCILIA DE ALMEIDA	088.317-4	815/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 279

João Pessoa, 25 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0037619-8/2014-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, REGINA CARMEN FERREIRA DA SILVA, professor de educação básica 3, matrícula nº 130.603-1, com lotação fixada nesta Secretaria da EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES, para a EEEF IRMA SEVERINA CAVALCANTE SOUTO, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 211106100

Portaria nº 280

João Pessoa, 25 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038349-0/2014-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CARINNE MOREIRA BARBOSA, técnico administrativo, matrícula nº 177.126-4, com lotação fixada nesta Secretaria da EEEF GENTIL LINS, para a ETE DE SAUDE PROFESSORA CLORIS TORRES DE OLIVEIRA, ambas na cidade de Sapé.

UPG: 035 UTB: 211127400

Portaria nº 281

João Pessoa, 25 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016696-1/2014-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JACY CELIA NASCIMENTO DE PONTES, regente de ensino, matrícula nº 93.030-0, com lotação fixada nesta Secretaria da EEEFM PROFESSOR PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA (EPAC), para a GEAGE - GERENCIA OPERACIONAL ACOMPANHAMENTO ORIENTAÇÃO A ESCOLA, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 210500610

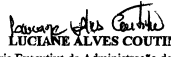
Portaria nº 282

João Pessoa, 25 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta no ofício nº 103/2015/CEE-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, NIVALDETE DIAS NICACIO DA CRUZ, professor de educação básica 3, matrícula nº 157.598-8, com lotação fixada nesta Secretaria da LYCEU PARAIBANO, para a CONSELHO ESTADUAL EDUCACAO, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 210100300


LUCIANE ALVES COUTINHO
Secretária Executiva de Administração de Suprimento
Logística de Educação

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 318/GESIPSE/SEAP/15

João Pessoa, 25 de maio de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo ASP JOÃO BEZERRA FILHO, mat. 171.947-5, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3 e a CB

VANESSA VIEIRA PINHEIRO SIQUEIRA, mat. 522.429-2, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Processo nº 201500001721 e seus anexos, que trata do ocorrido na Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Julia Maranhão.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 319/GESIPSE/SEAP/15

João Pessoa, 25 de maio de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo ASP JOÃO BEZERRA FILHO, mat. 171.947-5, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3 e a CB VANESSA VIEIRA PINHEIRO SIQUEIRA, mat. 522.429-2, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício nº 4117/14/VEP-nl e seus anexos, oriundo da Vara Privativa de Execução Penal.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 320/GESIPSE/SEAP/15

João Pessoa, 25 de maio de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo ASP JOÃO BEZERRA FILHO, mat. 171.947-5, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3 e a CB VANESSA VIEIRA PINHEIRO SIQUEIRA, mat. 522.429-2, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício nº 0835/2015-PRGA e seus anexos, oriundo da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 321/GESIPSE/SEAP/15

João Pessoa, 25 de maio de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo ASP JOÃO BEZERRA FILHO, mat. 171.947-5, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3 e a CB VANESSA VIEIRA PINHEIRO SIQUEIRA, mat. 522.429-2, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício nº 3012/2014/VEP/ACL e seus anexos, oriundo da Vara Criminal-Privativa de Execução Penal, referente ao ocorrido na Penitenciária Desembargador Silvio Porto.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 322/GESIPSE/SEAP/15

João Pessoa, 25 de maio de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo ASP JOÃO BEZERRA FILHO, mat. 171.947-5, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3 e a CB VANESSA VIEIRA PINHEIRO SIQUEIRA, mat. 522.429-2, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Relatório exarado pelo Diretor da Cadeia Pública de Serraria-PB, em face do ocorrido naquela Unidade Prisional no dia 16.05.2015.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.


Marcos de Barros Silva - Major QOC PM
Gerente da GESIPSE

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional


A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 017/2015

João Pessoa, 14 de maio de 2015.

A Superintendente de A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985,

RESOLVE exonerar o servidor FRANCISCO CELSO SOARES FIGUEIREDO, do cargo de Provimento em Comissão, de Chefe do Serviço de Orçamento Gráfico, matrícula nº 120.039-9, Símbolo CAI-1, a partir da presente data.


ALBIEGÊ LEA ARAUJO FERNANDES
Superintendente

Secretarias de Estado da Administração / Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/SEAD/SEPLAG.

João Pessoa, 25 de maio de 2015.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E M designar os servidores ANA CRISTINA COSTA BARRETO,

matrícula nº 169.221-6, lotada na Secretaria de Estado da Administração, e **THADEU VINÍCIUS DA SILVA CUSTÓDIO**, matrícula nº 171.039-7, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças, para coordenarem, acompanharem e fiscalizarem as atividades de Capacitação de Servidores Públicos do Estado, denominadas *Mais Capacitação*, cabendo-lhes em conjunto ou isoladamente: (a) solicitar às demais unidades das administrações direta e indireta do Poder Executivo do Estado a indicação de Servidores para participarem das atividades de treinamento; (b) levantar junto aos coordenadores, em cada setor do Estado, por atividades de Capacitação e Treinamento as demandas por atividades de treinamento; (c) consolidar as demandas e a relação de servidores indicados para Treinamento; (d) gerenciar, acompanhar e controlar o(s) Contrato(s) com parceiros privados ou públicos para implementação e desenvolvimento de Programas de Treinamento e/ou Cursos de Aperfeiçoamento; (e) atestar, para fins de liquidação das despesas, as atividades desenvolvidas e apresentar relatórios com a evolução dos Cursos e dos Treinamentos; e, (f) outras atividades correlatas para o correto desenvolvimento das atividades de Qualificação e Treinamento inerente ao que se convencionou denominar de Programa MAIS CAPACITAÇÃO.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração


TÁSSIO BANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

CEHAP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CONSELHO DAS CIDADES DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 06, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a comunicação ao Ministério das Cidades da adoção do manual que fixa diretrizes para a utilização de tecnologias sustentáveis para a habitação de interesse social na Paraíba.

O CONSELHO DAS CIDADES DA PARAÍBA, no uso das atribuições estabelecida no Decreto nº 33.768, de 14 de março de 2013, **adota mediante votação, e sua Presidente torna Pública, a seguinte Resolução de Plenário:**

Art. 1º - Comunica ao Ministério das Cidades a publicação do manual "Construção Consciente" do Governo do Estado da Paraíba, através da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, em anexo, que objetiva orientar a produção habitacional com tecnologias sustentáveis e economicamente viáveis.

Art.2º - Recomenda ao Ministério das Cidades que a produção habitacional financiada pelos programas do Governo Federal flexibilize a adoção de soluções sustentáveis para temas como: uso e reuso de águas, produção energética, urbanização, conforto térmico, de modo a trazer ganhos (financeiros, sociais e ambientais) para a população contemplada.

Art.3º - Solicita ao Comitê Técnico de Habitação - CTH do ConCidades espaço na pauta da sua próxima reunião ordinária para a apresentação da Experiência desenvolvida pela CEHAP com a produção de energia solar fotovoltaica e do Manual Construção Consciente para a Habitação de Interesse Social.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 07, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho Regiões Metropolitanas da Paraíba.

O CONSELHO DAS CIDADES DA PARAÍBA, no uso das atribuições estabelecida no Decreto nº 33.768, de 14 de março de 2013, **adota mediante votação, e sua Presidente torna Pública, a seguinte Resolução de Plenário:**

Art. 1º - Recomenda ao Governo do Estado da Paraíba, a criação de Grupo de Trabalho Regiões Metropolitanas da Paraíba com o objetivo de realizar estudos visando adequá-las ao Estatuto da Metrópole, Lei 13.089 de 12 de janeiro de 2015 e outras normativas pertinentes.

Art.2º - Recomenda ainda que Grupo de Trabalho seja composto por órgãos da administração direta, indireta e a sociedade civil organizada, tais como: IDEME, SEPLAN, SUPLAN, CONCIDADES/PB, Secretaria da CASA CIVIL, APROGEO, dentre outros.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PB
CONSELHO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CE Nº. 019/2015 de 08 de 04 de 2015

Ementa: A presente Resolução adota medidas para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica.

O Conselho Executivo - CE deste DER/PB, em sessão realizada nesta data, no uso das superiores atribuições e;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados para execução de obras de pavimentação e restauração asfáltica, e a realização

de serviços de conservação rodoviária, tendo em vista os elevados aumentos concedidos pela PETROBRAS para os preços de matérias betuminosas, que ultrapassaram 30% (trinta por cento) nos meses de novembro e dezembro de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico PJ nº 138/2015 de caráter normativo, que esclarece o dever da Administração de promover o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados com particulares, quando fatores supervenientes provocam a desestabilização dos preços da proposta dos licitantes vencedores em consonância as prescrições do artigo 65 inciso II alínea "d" da lei 8.666/93 que rege as licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO finalmente que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT é o principal órgão normativo da engenharia rodoviária nacional, por conseguinte observado em suas resoluções por todos os órgãos que tratam da Infraestrutura rodoviária nacional,

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar os mesmos critérios da Instrução de Serviços/DG nº 02 de 23 de março de 2015 do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, que estabelece os critérios para o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos decorrentes do acréscimo dos custos de aquisição de materiais betuminosos.

Art.2º. Os efeitos desta Resolução tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2015, data igualmente estabelecida na Instrução de Serviço/DG nº 02 de 23 de março de 2015, elaborada e aprovada pelo Diretor Geral do DNIT, no uso de suas superiores atribuições.

§ 1º - referidos acréscimos serão medidos, no período compreendido entre janeiro de 2015 e o mês referente ao aniversário do contrato, conforme disposto na Instrução de Serviço/DG nº 02 de 23 de março de 2015 do DNIT.

Sala das Seções, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Presidente

Conselheiro José Arnaldo de Souza Lima
Diretor de Planejamento e Transportes

Conselheiro Felipe Braga de Brito Maia
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselheiro Hélio Paredes Cunha Lima
Diretor de Operações

Conselheiro Manoel Gomes da Silva
Procurador Jurídico

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 1248

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 4841-15,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 2248/14 publicada no D.O.E de 13/11/2014 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ EDUARDO DE SANTANA, no cargo de Professor Graduado Esp. D-DE, matrícula nº. 321.065-1, lotada (o) na Universidade Estadual da Paraíba - UEPP, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 22 de maio de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 1256

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 5313-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 446, publicada no D.O.E de 15/03/11 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUZA, Agente de Saúde, matrícula nº. 115.676-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 25 de maio de 2015.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

PORTARIA Nº. 021/2015.

João Pessoa, 25 de maio de 2015.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar a servidora DÉBORA DE LUNA MACIEL, matrícula nº. 995.721-6, CPF nº 044.022.574-41, como GESTORA do Contrato nº 027/2015 referente ao evento "24º Brazil National Tourism - BNTM".

PORTARIA Nº 022/2015.

João Pessoa, 25 de maio de 2015.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 8º do Artigo 17 e do Item 06 do Artigo 27 do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE designar os servidores **Diogenes Santos de Carvalho**, matrícula nº 98.415-9, como pregoeiro, **Jorge de Gouvêa Seixas**, matrícula nº 88.458-8 e **Ary Washington da Silva Júnior**, matrícula nº , como equipe de apoio, pelo período 25 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 00671/2015/CAD

14 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0671612015-7; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00671/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.135.831-4	VALNEIDE ARAUJO DO NASCIMENTO GUEDES	R JEREMIAS JOSE DO NASCIMENTO, Nº 216 - CENTRO	VISTA SERRANA / PB	SIMPLES NACIONAL


Adriano Medeiros da Silva
Coletor Estadual de 1ª Classe
AEPF - Matr. 158.552-5
1585525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 00676/2015/CAD

15 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0674052015-1, 0674062015-6, 0674072015-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

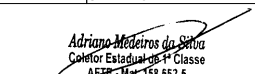
I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/05/2015

Anexo da Portaria Nº 00676/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF
16.118.284-4	FERNANDO DE ARAUJO GOMES	SIT BOQUEIRAO, Nº S/N - ZONA RURAL	VISTA SERRANA / PB
16.210.823-0	ALISSON VAZ DE LIMA 09993664405	R VIGOLVINO CALIXTO, Nº 356 - CENTRO	PAULISTA / PB
16.215.793-2	WLLYANA THAMEA DE SOUSA VIEIRA 02118539410	R TEODOSIO DE OLIVEIRA LEDO, Nº 885 - CENTRO	POMBAL / PB


Adriano Medeiros da Silva
Coletor Estadual de 1ª Classe
AEPF - Matr. 158.552-5
1585525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00675/2015/CAD

14 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas

pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0627452015-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00675/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.235.345-6	ALL COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA ME	R LUIZ DE FRANCA VIEIRA, Nº S/N - SALGADINHO	PATOS / PB	NORMAL


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
JWS FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
COLETOR
Mat. 158.531-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00640/2015/CAD

11 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0624312015-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00640/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.154.652-8	MARIA DA GLORIA FARIAS DE QUEIROZ	DISTRITO DA RIBEIRA, Nº SN - ZONA RURAL	CABACEIRAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.215.689-8	TRIGO'S ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 7 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL


0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SAO BENTO

PORTARIA Nº 00566/2015/CAD

28 de Abril de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO BENTO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0546392015-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00566/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.245.075-3	COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA SAO BENTO LTDA ME	R FAUSTA ANA DA SILVA, Nº 225 - CICERO DIAS	SAO BENTO / PB	NORMAL


1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SAO BENTO

PORTARIA Nº 00602/2015/CAD

5 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO BENTO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0617392015-8, 0617462015-8, 0617452015-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

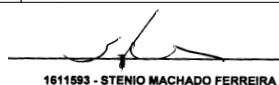
I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00602/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.224.668-4	MARIA APARECIDA TARGINO 07241103483	GETULIO VARGAS, Nº SN - CENTRO	BREJO DO CRUZ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.250-8	OZAIAS SARAIVA JALES	R CONEGO SANDOVAL, Nº 18 - CENTRO	SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ / PB	NORMAL
16.227.871-3	SILVIO FELIPE MARTINS NOGUEIRA 09298195435	R SEVERINO BARBOSA, Nº 7 - CENTRO	BELÉM DO BREJO DO CRUZ / PB	SIMPLES NACIONAL



1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 00621/2015/CAD

6 de Maio de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

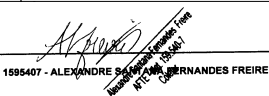
I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00621/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.226.124-1	JOSE MOURA FERREIRA FILHO 04464191410	R JOAO CAETANO, Nº 97 - CENTRO	NOVA PALMEIRA / PB	SIMPLES NACIONAL



1595407 - ALEXANDRE DE ALMEIDA FARIAS

RECURSOS DO CONSELHO FISCAL

Pauta da 1771ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 29 de MAIO de 2015, às 9 horas.

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

II – EXPEDIENTE.

III - JULGAMENTOS:

IV – DISTRIBUIÇÃO:

1. Processo nº 139.306.2012-0 – (Sustentação Oral - Dr. Carlos Frederico Nóbrega Farias – OAB/PB 7.11)
Recurso VOL/CRF-014/2014

Recorrente: N3 COMPUTADORES PERIFÉRICOS E ELETRÔNICA LTDA
Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante: DANILO PINHEIRO GUERRA
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

2. Processo nº 070.280.2013-0

Recurso HIE/CRF-252/2014
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: JOÃO VIEIRA DA SILVA ARMARINHO LTDA
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: MARIANO DE SOUZA FARIAS
Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

3. Processo nº 025.993.2013-5

Recurso HIE/CRF-235/2014
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: LEANDRO DE MEDEIROS ALVES
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ITABAIANA
Autuantes: HELIO GOMES CAVALCANTI FILHO/GEORGE ANTÔNIO DE C FALCÃO
Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

4. Processo nº 135.662.2012-4

Recurso HIE/CRF-250/2014
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: GEORGE LIRA PEREIRA
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: JOSÉ MARIO V DE CASTRO
Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

5. Processo nº 129.274.2012-2

Recurso HIE/CRF-195/2014
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: E B L COMÉRCIO DE BICICLETAS PEÇAS LTDA
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

6. Processo nº 018.087.2013-0

Recurso HIE/CRF-214/2014
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: DEOCLECIANO SILVA DE SOUSA - ME
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA
Autuante: MARGÔNIA MARIA ABREU PESSOA
Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

7. Processo 005.1272015-0

Recurso AGR/CRF-131/2015
Agravante: PETROLEO ESPIRITO SANTO LTDA
Agravada: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: ROBSON RUI MARREIROS BARBOSA
Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

8. Processo nº 182.216.2014-9

Recurso ISN/CRF-890/2014
Impugnante: FERMAQ FERRAMENTAS MAQUINAS E MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
Impugnado: GERÊNCIA OPER. DE INFORM. ECONÔMICO – FISCAIS - GOIEF
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

9. Processo nº 184.147.2014-5

Recurso ISN/CRF-006/2015
Impugnante: MAGNO NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP
Impugnado: GERÊNCIA OPER. DE INFORM. ECONÔMICO – FISCAIS - GOIEF
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

10. Processo nº 129.543.2010-9

Recurso EBG/CRF-141/2015
Embargante: ROMILDA TEIXEIRA BARRETO
Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: JACINTA DE MELO NOGUEIRA
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

11. Processo nº 082.984.2010-1

Recurso HIE/VOL/CRF-098/2015
1ª Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
2ª Recorrente: FRANCISCO SOARES DE ANDRADE
1ª Recorrida: FRANCISCO SOARES DE ANDRADE
2ª Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: ANTÔNIO ARAÚJO LEITE
Relator: CONS. GLAUCO CAVALCANTE MONTENEGRO

12. Processo nº 140.122.2012-8

Recurso HIE/CRF-190/2014
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: JAIR VIEIRA COSTA
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANÇA
Autuante: PEDRO BRITO TROVÃO
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

13. Processo nº 121.344.2012-0

Recurso HIE/VOL/CRF-158/2014
1ª Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
1ª Recorrida: MYRTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
2ª Recorrente: MYRTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
2ª Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: TARCIANA MUNIZ CARNEIRO
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

14. Processo nº 117.550.2012-0

Recurso HIE/CRF-244/2014
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: ARTE E CONSTRUÇÃO COM. DE MATERIAIS LTDA



Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: JOSÉ BARBOSA DE SOUSA FILHO
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

15. Processo nº 016.769.2011-0

Recurso EBG/CRF-140/2015
 Embargante: TELEMAR NORTE LESTE S/A
 Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuantes: MARIA JOSÉ LURENÇO DA SILVA/FERNANDA CEFORA VIEIRA BRAZ
 Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO D OLIVEIRA LIMA

IV – DISTRIBUIÇÃO:

Processo nº 004.416.2015-9
 CRF- Nº 138/2015 - PETRÓLEO ESPÍRITO SANTO LTDA - PAT
 Processo nº 173.788.2014-8
 CRF- Nº 142/2015 - MULHERES DE TERNO COM. CONFECÇÕES LTDA - PAT
 Processo nº 173.785.2014-4
 CRF- Nº 143/2015 – MULHERES DE TERNO COM. CONFECÇÕES LTDA - PAT
 Processo nº 160.798.2014-5
 CRF- Nº 147/2015 – FRANCISCA ALEXANDRE DOS SANTOS - PAT

João Pessoa, 25 de maio de 2015.

Gianni Cunha da Silveira Cavalcante
 Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB

PORTARIA Nº 01/2015

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, **RESOLVE:**

Designar o Assessor Técnico **JOSÉ ALVES DE SANTANA FILHO – Matrícula 143021-1**, para ocupar a função de **Fiscal** deste órgão, delegando ao mesmo as competências para a prática de atos específicos inerentes à referida função.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

CUMPRASE

João Pessoa, 25 de Maio de 2015.

PORTARIA Nº 02/2015

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, **RESOLVE:**

Designar o Assessor Técnico **NORMANDO PEREIRA DE MELO – Matrícula 143022-0**, para ocupar a função de **Fiscal** deste órgão, delegando ao mesmo as competências para a prática de atos específicos inerentes à referida função.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

CUMPRASE

João Pessoa, 25 de Maio de 2015.

PORTARIA Nº 03/2015

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, **RESOLVE:**

Designar o Subgerente Regional **MARIANO CLAUDIO DE OLIVEIRA – Matrícula 143023-8**, para ocupar a função de **Fiscal** deste órgão, delegando ao mesmo as competências para a prática de atos específicos inerentes à referida função.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

CUMPRASE

João Pessoa, 25 de Maio de 2015.

PORTARIA Nº 05/2015

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, **RESOLVE:**

Designar a Sra. **ANA CLOTILDE T. SANTA CRUZ – Matrícula 72.282-9** lotada na Defensoria Pública e a disposição deste Órgão, para ocupar a função de **Assessora Jurídica** deste órgão, delegando ao mesmo as competências para a prática de atos específicos inerentes à referida função.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

CUMPRASE

João Pessoa, 25 de Maio de 2015.

PORTARIA Nº 06/2015

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, **RESOLVE:**

Designar o Assessor Técnico **DEMÉTRIO FAUSTINO DE SOUZA – Matrícula 143004-1**, para ocupar a função de **Assessor Jurídico** deste órgão, delegando ao mesmo as competências para a prática de atos específicos inerentes à referida função.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

CUMPRASE

João Pessoa, 25 de Maio de 2015.

PORTARIA Nº 07/2015

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, **RESOLVE:**

Designar o Assessor Técnico **ANTONIO AZENILDO DE ARAUJO RAMOS – Matrícula 143044-9**, para ocupar a função de **Assessor Jurídico** deste órgão, delegando ao mesmo as competências para a prática de atos específicos inerentes à referida função.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

CUMPRASE

João Pessoa, 25 de Maio de 2015.

PORTARIA Nº 08/2015

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, **RESOLVE:**

Designar o Assessor Técnico **EDSON AURELIO FIGUEIREDO PEREIRA – Matrícula 143040-8**, para ocupar a função de **Assessor Jurídico** deste órgão, delegando ao mesmo as competências para a prática de atos específicos inerentes à referida função.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

CUMPRASE

João Pessoa, 25 de Maio de 2015.

PORTARIA Nº 09/2015

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, **RESOLVE:**

Designar o Assessor Técnico **MARCO ANTONIO ALCOFORADO – Matrícula 143015-7**, para ocupar a função de **Assessor Jurídico** deste órgão, delegando ao mesmo as competências para a prática de atos específicos inerentes à referida função.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

CUMPRASE

João Pessoa, 25 de Maio de 2015.

PORTARIA Nº 10/2015

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, **RESOLVE:**

Designar o Assessor Técnico **SÉRGIO JOSÉ SANTOS FALCÃO – Matrícula 143006-8**, para ocupar a função de **Assessor Jurídico** deste órgão, delegando ao mesmo as competências para a prática de atos específicos inerentes à referida função.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

CUMPRASE

João Pessoa, 25 de Maio de 2015.

PORTARIA Nº 11/2015

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, **RESOLVE:**

Designar a Sra. **MARTINHA SARMENTO BRAGA – Matrícula 127.133-4** lotada na Defensoria Pública e a disposição deste Órgão, para ocupar a função de **Assessora Jurídica** deste órgão, delegando ao mesmo as competências para a prática de atos específicos inerentes à referida função.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

CUMPRASE

João Pessoa, 25 de Maio de 2015.

PORTARIA Nº 12/2015

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, **RESOLVE**:

Designar a Sr. **FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA** – Matrícula 98.511-2 lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e a disposição deste Órgão, para ocupar a função de **Assessor Jurídico** deste órgão, delegando ao mesmo as competências para a prática de atos específicos inerentes à referida função.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

CUMPRA-SE

João Pessoa, 25 de Maio de 2015.

PORTARIA Nº 13/2015

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, **RESOLVE**:

Designar a Sr. **SEBASTIÃO NESTOR A. SARMENTO** – Matrícula 74.379-8 lotado na Defensoria Pública e a disposição deste Órgão, para ocupar a função de **Assessor Jurídico** deste órgão, delegando ao mesmo as competências para a prática de atos específicos inerentes à referida função.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

CUMPRA-SE

João Pessoa, 25 de Maio de 2015.


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE.

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS - EDITAIS**Secretaria de Estado da Administração****EDITAL E AVISO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE REVERSÃO DE OFICIAIS PARA RESERVA REMUNERADA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e conforme solicitação do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, através do Ofício nº GCG/429/2015-CG, torna público o presente EDITAL DE REVERSÃO para Reserva remunerada dos militares abaixo relacionados após convocação para o serviço ativo, através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06/05/2015, tendo em vista o encerramento dos trabalhos da Comissão Especial de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, visando cumprir demanda judicial (Processo nº 0127715-17.2002.815.0000) com atribuição específica de efetuar o processamento da Promoção ao posto de Coronel QOBM, no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar.

MATRÍCULA	NOME
510.140-9	ANTONIO GUERRA NETO
512.401-8	GLEDSON JOSÉ FERNANDES DA COSTA

João Pessoa, 21 de maio de 2015.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração.

Secretaria de Estado da Educação**EDITAL E AVISO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI****EDITAL DE CHAMAMENTO n 46 .**

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **JOSE ROUGAN DE SOUSA**, matrícula n. 178.136-7, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0036970-7/2013.

João Pessoa, 18 de Maio de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

Secretaria de Estado da Receita**EDITAIS E AVISOS****SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA****EDITAL Nº 003/2015 – CEA**

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e incisos, combinado com o artigo 684 do livro do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) a efetuar (em) o pagamento do(s) débito(s) para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, apresentar reclamação à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP. O não atendimento da exigência acima implicará em Julgamento à Revelia com o conseqüente lançamento do débito na Dívida Ativa e remessa para execução judicial.

PAT	RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A. I.
0042312015-8	GRANJA FORTALEZA LTDA	16.139.279-2	0047/2015-03
0042312015-8	ARTUR ALMEIDA CORREIA	029.290.684-69	0047/2015-03
0042312015-8	IRENE MONTEIRO ALMEIDA	025.054.594-28	0047/2015-03

Alhandra/PB, 08 de maio de 2015.

José Ronaldo Rocha de Carvalho
COLETOR ESTADUAL DE ALHANDRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 5º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB****EDITAL Nº 009/2015**

Comunicamos a Vossa Senhoria nos termos do artigo 698 e seus incisos, combinado com o artigo 684 do Processo Administrativo Tributário – (Pat), aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de Junho de 1997 que se encontra nesta Repartição Fiscal o **AUTO DE INFRAÇÃO ABAIXO DISCRIMINADO**, lavrado contra essa firma pela fiscalização Estadual. Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no Prazo de 30 (Trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, a importância nele discriminada através desta coletoria, ou em igual período, interpor Recurso Voluntário ao Conselho de Recursos Fiscais - CRF, de acordo com o art. 721 - §§ 1º, 2º - RICMS -PB. Vencido o prazo para apresentação do Recurso Voluntário, a decisão passa a ser definitiva logo na 1ª Instância, devendo o débito ser inscrito na Dívida Ativa com a conseqüente remessa para Procuradoria do Estado para cobrança executiva. Informamos ainda, que tal débito está sujeito a correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei nº 6.379, de 02 de Dezembro de 1996.

Relação da Firma

RAZAO SOCIAL	INSCRIÇÃO CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
M R DOS SANTOS	16.226.638-3	93300008.09.00000585/2015-90	0475512015-2
ROBERTA DE ARAGÃO SILVA	16.236.366-4	93300008.09.00000586/2015-34	0475532015-1
V. R. PEREIRA	16.160.663-6	93300008.09.00000597/2011-90	1479622011-4

Catolé do Rocha – PB, 12 de Maio de 2015
STÊNIO MACHADO FERREIRA
COLETOR

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS****EDITAL Nº 009/ 2015 / CEQ**

Pelo presente edital, nos termos do artigo 11, §1º, III, da Lei nº 10.094/2013, que dispõe sobre o Ordenamento Processual Tributário, o Processo Administrativo Tributário, bem como, sobre a Administração Tributária, ficam **intimados** os contribuintes, abaixo relacionados, a fim de cientificação das notificações, no prazo máximo de 30(trinta dias) dias, contados, após o 5º dia da publicação deste edital, conforme dispõe o art. 37, III, c/c Art. 40, § 1º, I, II, e III da Lei 10.094/2013. A não extinção ou impugnação do crédito tributário, no prazo aqui fixado, implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa, conforme determina o Art. 69, da Lei nº 10.094/2013.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF	NOTIFICAÇÃO
Esineide Martins de Souza	16.203.853-4	00024548/2015
José Pereira da Silva Filho ME	16.200.568-7	00024547/2015

Coletoria Estadual de Queimadas, 13 de Maio 2015.

Francisco Ricardo Brasileiro
Coletor

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO****EDITAL Nº 012/2015 – CAB****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, comunicamos que **se encontra(m) lançado(s) na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual** débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA
1790982014-3	MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS	16.157.187-5	730000320150027
1791022014-6	MARK IMPORTS COM. E IMPORTAÇÃO	16.182.842-6	730000320150028
1789572014-7	VOCE MODA CONFECÇÕES LTDA	16.168.631-1	730000320150015
0134952015-2	CHRONORTE METAIS IND E COM LTDA	16.162.353-0	730000320150049
1334122014-3	NORDESTE DIST PROD DE LIMPEZA	16.172.641-0	730000320150032



Para o fim da regularização amigável do débito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) NOTIFICADA(S) a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Cabedelo, 06 de maio de 2015

George Medeiros de Azevedo
Mat. 70.402-4

**SECRETARIA DE ESADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

EDITAL nº. 018-2015 NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 11, §1º, inciso III, e em cumprimento ao disposto no art. 40, §2º e §3º, todos da Lei 10.094, de 27 de setembro de 2014, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTAÇÃO FISCAL
ADEMAR DIAS DE CARVALHO ME	16.144.462-8	014827/2015
ALCIDES CANDIDO DA SILVA ME	16.150.102-8	146373/2014
ANDREIA LIRA DOS SANTOS ME	16.146.744-0	014832/2015
ANTONIO JOSE DE ARAUJO SILVA	16.141.914-3	014820/2015
ARTUR ALVES PEREIRA DE SOUSA	16.216.659-1	146465/2014
B PIRES CAMELO & CIA LTDA	16.123.472-0	146300/2014
BURTON CONFECÇÕES LTDA ME	16.202.375-8	146447/2014
BURTON CONFECÇÕES LTDA ME	16.202.375-8	014922/2015
BWL DISTRIBUIDORA LTDA	16.164.680-6	146409/2014
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	16.091.322-5	014982/2015
CASA DA BATATA LTDA	16.127.053-0	014784/2014
CASA DAS FERRAMENTAS PARAFUSOS	16.084.403-7	014747/2015
CDA - COM E SERVIÇOS DE RESÍDUOS E SUCATAS LT	16.157.676-1	146390/2014
CENARIUM - IND DE MAQ, EQUIP E APARELHOS PAR	16.151.689-0	014842/2015
CHAINY CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA	16.189.610-3	146230/2014
CHAINY CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA	16.189.610-3	146433/2014
COMPANHIA DE TELC DO BRASIL CENTRAL	16.142.421-0	146347/2014
CRIATIVA PRESENTES LTDA	16.166.310-9	126657/2014
COMERCIAL DE PAPEL BOA VISTA LTDA	16.163.208-4	126664/2014
COMERCIAL DE PAPEL BOA VISTA LTDA	16.163.208-4	014880/2015
COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL	16.142.421-0	014822/2015
DACONTI DISTRIBUIDORA DE CARTÕES LTDA	16.140.689-0	018880/2015
DACONTI DISTRIBUIDORA DE CARTÕES LTDA	16.140.689-0	018879/2015
DEVILLE REVENDENDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	16.137.833-1	014805/2015
DISTRIBUIDORA BIG BENN S/A	16.188.288-9	014909/2015
DOUGAS BURGUEER COM DE ALIMENTOS LTDA	16.083.511-9	014978/2015
ELDER CHAVES VICTOS COM DE GAMES EIRELI ME	16.138.556-7	146339/2014
ELDE VICTOR COM DE EQUIP DE INFOR EIRELI ME	16.115.345-3	014769/2015
ELDE VICTOR COM DE EQUIP DE INFOR EIRELI ME	16.115.345-3	146294/2014
HARLANE MATIAS MAGALHÃES ME	16.127.079-4	014785/2015
HARLANE MATIAS MAGALHÃES ME	16.127.079-4	146311/2014
IMPERO ROMANO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	16.145.409-7	146209/2014
IMPERO ROMANO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	16.145.409-7	146357/2014
IMPERO ROMANO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	16.145.409-7	014829/2015
JAILTON BRITO DE LIMA	16.123.945-5	014778/2015
JAIME ALVES	16.185.692-6	146430/2014
JOSILENIA BATISTA LIMA DE SOUSA	16.201.504-6	014921/2015
JULIO NETO DE OLIVEIRA	16.196.835-0	146442/2014
JULIO NETO DE OLIVEIRA	16.196.835-0	014914/2015
LACERDA & CRIST LTDA	16.117.214-8	146191/2014
LIVSON HENRIQUE SALES DA SILVA	16.178.329-5	014623/2015
LUCIANA RAKEL RAMOS DE SOUZA DOWSLEV	16.152.486-9	014844/2015
MAIZA CHAPIRE FAGUNDES	16.220.543-0	000838/2015
MAYARA MARTINS MASCENA	16.224.143-7	018865/2015
MARIA JOSENILDA VILAR FERREIRA EIRELI	16.124.834-9	014780/2015
MAXIM'S PERFUMARIA LTDA	16.145.506-9	000812/2015
MEDICALY DISTRIBUID. DE MEDICAMENTOS EIRELI	16.214.552-7	146244/2014
NARA SILVA DE FARIAS	16.170.480-8	146415/2014
NARA SILVA DE FARIAS	16.170.480-8	014893/2015
NOSSO EST.COM.E DIST.DE PEÇAS P/VEICULOS LTDA	16.176.331-6	146420/2014
NOVO MUNDO FERREGENS LTDA	16.145.863-7	126672/2014
PRATICA SINALIZAÇÃO LTDA	16.123.874-2	146301/2014
PRATICA SINALIZAÇÃO LTDA	16.123.874-2	014777/2015
PEX ENGENHARIA LTDA	16.160.783-7	146398/2014
PRIME DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	16.145.846-7	146359/2014
PRO-NORDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS	16.204.553-0	014927/2015
QUALICHEF ALIMENTOS LTDA	16.220.169-9	146473/2014
QUALICHEF ALIMENTOS LTDA	16.220.169-9	014951/2015
RAFAEL VIRGINIO DA SILVA	16.149.468-4	146368/2014
R GONÇALVES & CIA LTDA	16.140.358-1	014815/2015
RICHARD RUBENS LOCH	16.151.289-5	146375/2014
RODOMAKE EXPRESS CARG. E ENCOMENDAS EIRELI	16.207.958-3	014934/2015
ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA	16.110.077-5	014764/2015
RT - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16.202.102-0	014985/2015
RUBENICE COSTA E SILVA	16.183.174-5	014903/2015
TECNOTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16.156.570-0	014855/2015
VIEIRA CARNEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÕES	16.156.049-0	146385/2014
VICTOR HUGO LOPES DE ANDRADE	16.185.503-2	014906/2015

XIMENES DANTAS SERVIÇOS LTDA	16.220.103-6	014950/2015
XIMENES DANTAS SERVIÇOS LTDA	16.220.103-6	146472/2014

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 15 de maio de 2015.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Francisco Cirilo Nunes
Subgerente / RRJP

**SECRETARIA DE ESADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 30. NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

EDITAL Nº 027/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, Inciso III, combinado com o Art. 46, §1º do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pela Lei nº 10.094 de 27.09.2013, comunicamos a(s) Empresa(s) abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos, referente ao ICMS NORMAL e/ou SALDO DE PARCELAMENTO de Imposto Auto-Lançado e/ou Confessado, para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	REP. FISCAL
Gilson Severino do Nascimento	16.044.564-7	00026827/2015

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 15.05.2015

Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRG

**SECRETARIA DE ESADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 30. NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

EDITAL Nº 028/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus débitos, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta dias), contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentarem Defesa, junto à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. Vencido o prazo para recolhimento ou apresentação de Reclamação, o crédito tributário considerará-se definitivamente constituído e será inscrito em Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial, conforme art. 12 §1º, da Lei nº 10.094/2013- PAT.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	AUTO DE INERACÃO
0506782015-2	Iara Macedo Silva	16.159.027-6	000625/2015-01
0506792015-7	Iara Macedo Silva	16.159.027-6	RF Fins Penais
0506812015-4	Iara Macedo Silva	16.159.027-6	0506812015-4

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 15 de maio de 2015
Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRCG